



Lei nº 464/06-GAB-PMMR

de, 26 de junho de 2006.

Denomina de "FRANCISCO FLOR FILHO" o Posto de Saúde da Comunidade São João Batista da Ponte Nova no Município de Mãe do Rio.

Prefeito Municipal de Mãe do Rio faz saber que a Câmara Municipal de Mãe do Rio aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina-se de "**FRANCISCO FLOR FILHO**" o Posto de Saúde da Comunidade São João Batista da Ponte Nova (zona Rural) no Município de Mãe do Rio. Em cumprimento da Lei Municipal de nº 447/065.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, 26 de junho de 2006.


Antonio Saraiva Rabelo
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 030.973.583-15

Obs. Esta Lei foi Publicada no dia 26 de junho de 2006, conforme Decreto de Publicação nº 111/06.